



PORTARIA Nº 193/2023

Estende a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SUEB/SEED nº 010/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária da Professora para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro abaixo.

PROFESSORA	ESCOLA	PERÍODO	TURMA/ TURNO	CHE	JUSTIFICATIVA
Vilma Regina Menegueli	EMEF "Professor Lellis"	06/03/2023 à 23/12/2023	Todas as turmas/ Matutino	10h	Adequação à Lei nº 11.738/2008 Componente Arte

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com término em 23 de dezembro de 2023.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 06 de março de 2023.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação